

MATRIZ DE RISCO

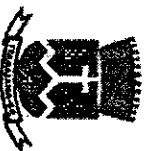
Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical do cantor ANTÔNIO O CLONE, a ser realizado no dia 10 de junho de 2025, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da 58ª (quingüésima oitava) Feira do Caminhão “Festa dos Caminhoneiros”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística do cantor ANTÔNIO O CLONE.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

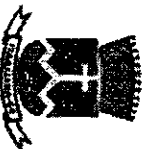
Linha		Coluna		Matriz de Risco		Resposta		Responsável	
Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta	Responsável	
Planejamento	Recusa na assinatura do instrumento	"Mergulho" no preço proposto, não disponibilidade da artista almejada.	Não formalização de instrumento e assim, ficarmos sem o serviço artístico necessário.	4	4	Alto	Ação de contingência: alertar com a máxima precisão os preços praticados no mercado, de modo a evitar distorções.	Contingência: Contratante.	
Planejamento	Escolha inadequada do representante que o artista	Falta de rigor na seleção do prestador, na pesquisa de falhas no mercado, não observância dos	Prejuízo na qualidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, e sanções.	3	4	Alto	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal.	

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							técnica, experiência e idoneidade, no sentido de identificar o emprestimo pertinente. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.23, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente	
		requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando, assim, indevidamente, por empresário imprudente.	penalidades, perda de credibilidade.					
		Contratação com base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção.	Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle.	3	3		Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos fundamentados. Documentar todo o processo de forma	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Planejamento	Questionamentos sobre a notória reputação do artista.							



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							contingência detalhada.	
							Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla, transparente, documentar detalhadamente a seleção prestador, garantindo o acesso à informação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Planejamento	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2	4		
Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com show aquém do pretendido.	Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão.	3	3		Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABIANA



							responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada. Adotar as medidas legais pertinentes conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de realocação de dotação orçamentária	4	3		Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							buscando alternativas para otimizar os custos.	
Gestão do Contrato	Riscos relacionados a segurança da informação.	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal e sanções penais por parte dos órgãos de controle	2	2	4	Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada.	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Aumento superavente da necessidade dos serviços de apresentação artística, no sentido de ser necessário uma duração maior de show.	Motivos superaventes, quaisquer que sejam, alheios a vontade administrativa, que aumente a necessidade da duração do show planejado.	Risco de não realização plena do show pretendido, e por consequência, não prestação do serviço a contento, dos serviços de apresentação artística, o que,	2	4		Proceder à análise do aumento, caso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei No. 14.133/2021. Mesmo em se adotando as medidas administrativas	Contratante e/ou Contratado

8

[illegible]

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	instruções dos processos, sem os elementos mínimos necessários à validade (p. ex., estabelecimento da conduta, tipificação, nexo de causalidade, culpabilidade, provas, garantia de contraditório e ampla defesa)						continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade de pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	
Gestão do Contrato.	Falta de previsão de sanções específicas para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das	Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos da equipe de fiscalização.	levando a dificuldade de identificar o dolo, a ser sancionado, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para	2	5		De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e pela equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, de	Contratante e/ou Contratado desdido.

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

evidências necessárias para a penalização	aplicar sanções que contribuam para trazer o contrato à normalidade, ou até mesmo a anulação das sanções aplicadas				termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do 86º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de	
---	---	--	--	--	--	--

8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

						contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
						De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contrituais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, resciso do termo contratual, com consequente	Contratante e/ou Contratado, desidioso.
Cessão do Contrato	Falta de consideração da dosimetria na aplicação de sanções (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º, natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos)	Ausência e/ou capacitação da equipe responsável pela fiscalização.	levando a falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequentes questionamentos e anulação das sanções.	2	5		

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Inidoneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)	quanto influxo de demandas asseverante, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto	14.133/2021, com consequente ineficácia da sanção e participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações públicas de empresa com restrições.				equilibrado, para que estes possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.	Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito,

8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	
							Divulgação ostensiva dos termos contratuais, inerente as sanções e eventuais litígios. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente degradação do PAAB, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Desconhecimento por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como do conteúdo das sanções que podem ser aplicadas.	Falta de transparência quanto aos tempos pactuados.	execução contratual com aplicação intempestiva de sanções, ou sem aplicação de sanções, consequente não atendimento da necessidade da contratação, atos entre as partes e contratações de empresas que não entregam objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desaboneem, bem como judicializações.	2	5			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Cleverton Teles de Jesus
Cleverton Teles de Jesus
(Membro convidado)